



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4.571/2025

Designa o Sr. Gerson Sidnei Koch, para desempenhar a função de gestor, nos termos de cooperação entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de São Jorge D'Oeste – PR.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Sr. Gerson Sidnei Koch, para desempenhar a função de gestor, nos termos de cooperação entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Publicado no A.M.P
Expedição nº 3227
Data 03/03/25
Página 17


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito